

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 09/05/2019

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às onze horas e dez minutos, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a quarta sessão extraordinária de dois mil e dezenove e passou-se então para a ordem do dia. Projeto de Lei 006/2019 – Dispõe sobre a alteração do anexo IV e do anexo V da Lei Municipal nº 2811/2015. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão, nenhum vereador quis se pronunciar, posto o projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 008/2019 – Cria e implanta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Centenário do Sul. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão, nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 009/2019 – Cria Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019 e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão, nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 010/2019 – Fixa novo padrão de vencimento para os cargos de Agente de Gestão Municipal, Agente de enfermagem, Técnico em Enfermagem, Socorrista, Agrônomo, Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos e Agente de Obras, Infraestrutura e manutenção, cria novos cargos e extingue outros e inclui nova atribuição ao cargo agente de Manutenção de Serviços Elétricos e hidráulicos, na função Eletricista. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, e também a Emenda Aditiva 003/2019. Posto a emenda em discussão nenhum vereador quis se pronunciar posto a emenda em votação foi aprovada. Posto o projeto em segunda discussão, nenhum vereador se pronunciou, posto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 011/2019 – Dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções irregulares na forma que especifica. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão, nenhum vereador quis se pronunciar posto o projeto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Caio Augusto Pazzotti Tomé Guedes
Vereador

Marco Aurélio Bertan
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos Santos Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Marlon Cruz Prêmolli
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora